



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.647 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nº. 8.462, de 24 de abril de 2008, e 9.033, de 24 de março de 2015, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.238, de 10 de fevereiro de 2020, integrarem o **Conselho Municipal de Saúde**:

- I - Carmélia Virgínia Santos Marques – Suplente, representante da Pastoral da Criança – Regional Sul – Poços de Caldas, em substituição a Andréa Cristina da Silva;
- II - José Carlos de Souza – Titular, representante da Associação de Saúde Mental Libertando Identidade – ASMELI, em substituição a Isabel Henriques Vilas Boas, nomeada através do Decreto nº. 13.451, de 13 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 2021.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 700, de 17/05/2021.